



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

<http://www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM>

1. CONVOCAÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental (PPGOAm) da UFES, Área de Concentração Sistemas Costeiros e Marinhos, vem, por meio deste Edital unificado, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção, nível Mestrado, para o ano de 2016.

2. LOCALIZAÇÃO

As atividades do curso poderão ser realizadas na Base Oceanográfica da UFES, no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, no Departamento de Oceanografia, Campus de Goiabeiras/UFES, Vitória e no Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas do CEUNES/UFES, São Mateus.

3. CALENDÁRIO:

Data	Horário	Atividades
01/07 a 09/10	9:00 às 15:00hs	Período de inscrição
16/10	14:00h	Homologação das inscrições
5/11	8:30 às 12:30h	Proficiência em Inglês* Local: Sala de aula do PPGOAM, Base Oceanográfica da UFES, Coqueiral de Aracruz.
6/11	8:30 às 12:30h	Avaliação de conhecimentos* Local: Sala de aula do PPGOAM, Base Oceanográfica da UFES, Coqueiral de Aracruz.
20/11	18:00h	Divulgação do resultado do processo seletivo
23-24/11	18:00h	Prazo para Apresentação de Recurso
27/11	18:00h	Divulgação do Resultado Final
A partir de fevereiro de 2016		Período de Matrícula

* A comissão de seleção irá considerar a aplicação das provas de conhecimento e de inglês em localidades fora do estado do Espírito Santo. Candidatos

interessados deverão fazer a solicitação até o dia 09/09 e aguardar o resultado, em 30 dias. A solicitação deverá ser feita no momento da inscrição, através de uma carta. As provas realizadas fora do estado do Espírito Santo serão no mesmo dia e horário do calendário do processo seletivo e deverão ser aplicadas em uma instituição de pesquisa e/ou ensino.

4. INSCRIÇÃO:

- Data: 01/07/2015 a 09/10/2015
- Horário: das 9:00 às 15:00hs
- Local: Base Oceanográfica da UFES
Base Oceanográfica – UFES - Rodovia ES 010 km 16, n 565, Santa Cruz, Aracruz, Espírito Santo

Documentos enviados por correio deverão ser encaminhados para:

Base Oceanográfica - UFES
Caixa Postal 2030, Coqueiral, Aracruz, Espírito Santo
CEP 29199-970

Inscrições por correio somente serão aceitas se postadas via SEDEX até o último dia de inscrição.

- Público-alvo: Poderão se candidatar graduados ou alunos finalistas em Oceanografia ou em cursos afins reconhecidos pelo MEC.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição completa (Modelo do PPGOAm, disponível no endereço: www.doc.ufes.br/ppgoam).
- Uma foto 3x4 colorida recente.
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior ou certificado/declaração da Universidade ou coordenação do curso que o candidato é aluno finalista. A matrícula será realizada no primeiro semestre de 2015, sendo efetuada mediante o diploma ou certificado de conclusão de graduação, o qual poderá ser apresentado em até 60 dias após a matrícula. O aluno que não apresentar este documento dentro do prazo estabelecido será automaticamente desligado do curso.
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade, ou de Motorista ou do Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros – todos no prazo de validade).
- *Curriculum vitae* (CV) impresso na versão Lattes/CNPq (www.cnpq.br) e documentação comprobatória (cópia de um documento por página numerada) das declarações feitas no *Curriculum vitae*, para análise e pontuação do mesmo, conforme critérios do PPGOAm.
- Planilha de pontuação do CV (modelo do PPGOAm, disponibilizada no site www.doc.ufes.br/ppgoam) devidamente preenchida a ser conferida pela comissão de seleção do PPGOAm.
- Carta de compromisso do Professor do quadro do PPGOAm se responsabilizando pela orientação acadêmica do candidato (Modelo do PPGOAm). O candidato poderá submeter somente uma carta compromisso.

OBS: A carteira do Conselho Regional (CR) não substitui a Carteira de Identidade.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada em três partes: Avaliação de Conhecimento (AC), Proficiência em inglês (PI) e avaliação do *Currículo Vitae* (CV).

A AC terá caráter eliminatório, com pontuação de zero (0,0) a dez (10,0), sendo também utilizada para classificação no cálculo da pontuação final. A nota mínima para aprovação é seis (6,0).

A PI terá caráter exclusivamente eliminatório e será constituída pela tradução ou interpretação de um texto científico, com nota entre zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota seis (6,0) a pontuação mínima para aprovação. Poderão ser dispensados da prova de inglês os candidatos que solicitarem dispensa apresentando um dos seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira (Inglês) emitida pelo Centro de Línguas da UFES ou por outra instituição credenciada no Programa Inglês sem Fronteiras (lista disponível em <<http://isf.mec.gov.br/universidades-parceiras>>).

b) Certificado de proficiência em língua inglesa outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, com a seguinte pontuação mínima: 4 pontos no IELTS (International English Language Testing System) ou 40 pontos no TOEFL-iBT (Test of English as a Foreign Language-Internet Based Test) ou 500 pontos no TOEFL-ITP (Institutional Testing Program).

Somente os currículos dos candidatos aprovados nas avaliações AC e PI serão analisados conforme a pontuação da planilha do CV (Modelo PPGOAm). A pontuação será atribuída durante a conferência da planilha pela comissão de seleção. A nota máxima dos CVs (dez) será atribuída à maior pontuação sendo as outras normalizadas linearmente em relação a esta.

A pontuação final será realizada através da seguinte equação:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{nota da AC} * 0,8) + (\text{nota do CV} * 0,2)$$

No caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida pela maior nota nas avaliações, considerando a seguinte ordem: AC, CV.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Serão oferecidas 16 vagas para alunos novos de mestrado do PPGOAM para o ano de 2016.

O candidato concorrerá à(s) vaga(s) oferecida(s) por cada professor. Portanto, uma boa classificação não garante vaga no curso se existirem outros candidatos com pontuação melhor, concorrendo para o mesmo orientador. A distribuição de vagas para cada professor é como segue: Agnaldo Silva Martins (2 vagas); Luiz Fernando Loureiro (1 vaga); Mauricio Hostim Silva (1 vaga); Ângelo Bernardino (1 vaga), Monica Tognella (1 vaga); Renato Rodrigues Neto (1 vaga); Ana Teresa Macas Lima (1 vaga); Valéria da Silva Quaresma (1 vaga); Jean-Christophe

Joyeux (2 vagas); Camilah Antunes Zappes (1 vaga); Renato David Ghisolfi (2 vagas); Adriane Cristina Araujo Braga (1 vaga) e Ana Paula Cazerta Farro (1 vaga).

As vagas poderão ser remanejadas desde que não haja o completo preenchimento destas e que exista concordância do(s) professor(s) orientador(es) em preencher mais vagas do que aquelas citadas acima. Terá prioridade o candidato com melhor desempenho na seleção.

8. BOLSAS DE ESTUDO

As bolsas de estudo alocadas ao programa serão distribuídas conforme a ordem de classificação ascendente e os critérios de elegibilidade das agências de fomentos. A alocação de bolsas depende de entidades externas e, portanto, não podem ser garantidas pelo programa.

9. TEMAS PARA A PROVA

O tema da prova envolve os conceitos básicos de introdução à oceanografia, contemplando as 4 áreas: oceanografia geológica, oceanografia biológica, oceanografia química e oceanografia física.

10. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

GARRISON, T. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 2010.

PINET, P. R. **Invitation to Oceanography**. Jones and Bartlett Pub., 1998.

THURMAN, H. V. **Essentials of oceanography**. New Jersey: Prentice Hall, 2002.

11. INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental (PPGOAM)

Base Oceanográfica da UFES - DOC/CCHN/UFES

Rodovia ES 010, Km 16, N.565, Santa Cruz, Aracruz, ES.

CEP.:29190-000

Tel.: (27) 3250-1735

E-mail: oceanografiaambiental@gmail.com

Site: <http://www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM>